



**HEISEI CONFECÇÕES LTDA**



**ROYAL CAPS CONFECÇÕES LTDA**



**SHOWA CONFECÇÕES LTDA**

**E-MAIL: [rh@showabones.com.br](mailto:rh@showabones.com.br)**

25/08/2023 – REV. 1

## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**



## **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**

### **Introdução**

- O grupo SHOWA buscando sempre ser moderna e ágil consolidou-se no mercado ano após anos de trabalho dedicado aos seus clientes, se organizando e se adequando as necessidades e exigências que vivenciamos com o passar dos anos. Os princípios éticos que orientam nossa atuação também fundamentam nossa imagem de empresa sólida e confiável.

- Este Código de Ética e Conduta reúne as diretrizes e princípios que devem ser observados e seguidos pelas empresas que fazem parte da Showa, para nortear as ações e relações com o público com o qual se relacionam, tais como: colaboradores, clientes, fornecedores, consultoria e prestadores de serviços, no que concerne a aspectos éticos e morais. Esses princípios devem ser observados para atingirmos padrões éticos cada vez mais elevados no exercício de nossas atividades, bem como orientar a conduta pessoal e profissional de todos os Colaboradores, independentemente de cargo ou função que ocupem.

- Este Código reflete nossa identidade cultural e os compromissos que assumimos no mercado em que atuamos.

Definimos como colaborador todo funcionário, empregado, diretor, procurador ou representante legal.

### **Objetivo**

- Estabelecer os princípios e valores do grupo SHOWA, principalmente no que diz respeito á integridade, legalidade e clareza, com intuito de motivar o respeito e a confiança de toda a equipe em geral.

- Administrar O Grupo Showa de forma correta, íntegra e eficiente, visando atingir melhores resultados e obedecendo, ás normas e legislação aplicáveis.

- O Grupo Showa tem o compromisso de respeitar e cumprir rigorosamente as legislações e regulamentos aplicáveis no país onde atua, incluindo a legislação anticorrupção nacional e estrangeira.

## **O Grupo SHOWA está focado em abranger com empenho:**

- Um padrão de excelência em todos os aspectos de nossas atividades, visando o fortalecimento e união com nossos parceiros e colaboradores.
- Uma conduta ética e responsável em todas as nossas atuações;
- Respeito ao direito de todo o indivíduo; e
- Respeito ao meio ambiente.

## **DIREITOS HUMANOS**

### **Respeito aos direitos das crianças e adolescentes.**

O grupo Showa não emprega mão-de-obra de menor de idade.

- O termo “menor de idade” refere-se á pessoa com menos de 18 anos (ou 16 nos locais permitidos por lei). Trabalho infantil é toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, de acordo com a legislação de cada país, no Brasil o trabalho é proibido para quem ainda não completou 16 anos como regra geral, salvo enquadramentos como menor aprendiz, que permite o trabalho a partir dos 14 anos de idade.

- O grupo Showa repudia o trabalho infantil e não compactua com quaisquer situações irregulares que potencialmente envolvam o trabalho do menor. A exploração do trabalho infantil é um fenômeno complexo e de causas múltiplas, por isso é fundamentas que a sociedade se uma para combater esse tipo de atividade.

- O grupo Showa esta comprometida com os direitos das crianças e dos adolescentes. É contraria a qualquer forma de negligência, discriminação, crueldade, violência, exploração sexual de crianças e adolescentes. Ao suspeitar que uma criança ou adolescente esteja em uma dessas situações o disque 100 é gratuito, outra alternativa é acessar a página de denúncias do Ministério Público do Trabalho ou qualquer outra autoridade competente.

### **Coerção e assédio**

25.08.23 – REV. 1

- O Grupo Showa contrata todos os funcionários com dignidade e respeito, proporcionando um ambiente de trabalho adequado, valorizando seus colaboradores e oferecendo perspectiva de desenvolvimento profissional.

É contra qualquer forma de ameaças de violência, intimidação, assédio sexual físico, moral, ou psicológico, religioso, e político.

- O Grupo Showa encoraja que seus parceiros e colaboradores monitorem potenciais situações e deem o tratamento adequado, podendo inclusive fazer as denúncias através da caixa de reclamações e sugestão, ou através dos órgãos competentes citados acima, sendo o tratamento totalmente sigiloso, não havendo necessidade de se identificar.

- Todas as dúvidas, sugestões e denúncias recebidas através dos canais informados nas OS, e na caixinha de sugestão disponível na empresa, todas serão tratadas com confidencialidade e sigilo, ressalvadas aquelas onde há obrigação legal de informar as autoridades governamentais.

### **Discriminação e Diversidade**

- O Grupo Showa não permite qualquer tipo de discriminação por gênero, cor, raça, etnia, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política, idade, origem, ou qualquer outra característica pessoal durante o processo de contratação, promoção, ou demissão de colaboradores. Desejando que seus parceiros e clientes sigam os mesmos critérios e estimulem a valorização da diversidade com o objetivo de inclusão de todos os segmentos da sociedade.

- Não aceita qualquer tipo de discriminação em suas dependências e também encoraja seus colaboradores a denunciar.

**O grupo Showa visando prevenir qualquer tipo de violência principalmente o Assédio moral e Sexual, disponibiliza os canais e as tratativas abaixo, podendo as denúncias serem feitas por qualquer pessoa que tenha ciência, através desses canais ou presencial, principalmente nos casos de assédio envolvendo crianças e adolescentes.**

- Juntamente com a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio constituída, que é composta por membros representantes dos empregados e do empregador, cujas atividades visam á prevenção de acidentes do trabalho e também qualquer tipo de assédios na empresa.

25.08.23 – REV. 1

- Para combate aos assédios a empresa conta com um canal de comunicação, para aqueles que se sintam assediado ou tenham presenciado qualquer situação possam comunicar a ocorrência para que providências possam ser tomadas, no caso do assediado não quiser se identificar pessoalmente.

- Canal será pelo e-mail [rh@showabones.com.br](mailto:rh@showabones.com.br), ou pelo whats do RH (43)99148-4960, onde a tratativa será feita mantendo sempre a discrição e sigilo pelos resp. do RH em conjunto com a diretoria(e-mail [ecm@showabones.com.br](mailto:ecm@showabones.com.br)) e membros da CIPA, para casos que envolva diretamente a diretoria enviar no e-mail ou Whats do RH ou comunicar aos membros da CIPA e para os casos envolvendo o RH ou membros da CIPA encaminhar a denuncia no e-mail da diretoria [ecm@showabones.com.br](mailto:ecm@showabones.com.br), onde será analisado, caso a caso para apurar as evidências da denuncia, se a empresa considerar grave a denúncia, ex. (assédio sexual e moral) analisará junto com o jurídico da empresa para as providências legais cabíveis.

### **Associação**

- O grupo Showa respeita os direitos dos funcionários de se associar, organizar e negociar coletivamente, de forma legal e pacífica junto á entidade legal, sem penalidade ou interferência.

### **Saúde e segurança**

- O grupo Showa proporciona aos seus funcionários um ambiente de trabalho seguro e salutar, em cumprimento de todas as leis e normas aplicáveis, assegurando o acesso condizente á água potável e a instalações sanitárias; segurança contra incêndio; iluminação e ventilação adequadas, visando sempre á saúde e bem estar de todos.

### **Remuneração**

- **O grupo** Showa reconhece que os salários são essenciais para atender ás necessidades básicas dos funcionários. Sendo assim cumpre todas as leis e normas

que se apliquem a salários e carga horária de trabalho, respeitando rigorosamente o conteúdo constante da convenção trabalhista pertinente a categoria.

### **Proteção do meio ambiente**

- O Grupo Showa procura cumprir todas as leis e normas pertinentes ao meio ambiente, se responsabilizando perante aos órgãos ambientais, por todo e qualquer dano que por ventura causar ao meio ambiente, bem como executar seus serviços

25.08.23 – REV. 1

respeitando os atos legais, normativos, administrativos e correlatos.

- O Grupo Showa procura envolver todos os colaboradores na conscientização de amenizar os impactos ambientais orientando na separação de materiais recicláveis, lixos orgânicos, assim como os descartes corretos de resíduos sólidos e líquidos.
- A Showa divulga as políticas abaixo nos setores da empresa para um comprometimento de todos.

## **POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE**

**O GRUPO SHOWA** fabricante de confecções, apoiada em sua ética, está comprometida em preservar o meio ambiente ajudando a garantir um mundo melhor para se viver no presente e futuro, e um local de trabalho seguro e saudável para seus colaboradores.

### **Política da Qualidade**

- Satisfação de Clientes
- Harmonia no ambiente de trabalho.
- Organização e melhoria contínua.
- Valorização dos profissionais.
- Alto desempenho na produção

### **Outras leis**

- O grupo Showa cumpre todas as leis e normas aplicáveis, inclusive aquelas referentes à manufatura, preços, comercialização ou distribuição da mercadoria.
- Todas as referências a “leis e normas aplicáveis” contidas neste Código de Ética e Conduta, incluem códigos, normas e regulamentos nacionais, estaduais e municipais, assim como tratados aplicáveis e padrões industriais voluntários.

### **Fiscalização/Suborno/Anticorrupção e cumprimento da lei.**

- O grupo Showa aprimora sua reputação como empresa, agindo com integridade e honestidade em todas nossas relações de trabalho.
- Valorizamos a nossa reputação e acreditamos que ela é a base e o modelo a ser mantido para a continuidade de nosso negócio. No que diz respeito à corrupção e suborno temos tolerância zero e não compactuamos com quaisquer práticas fraudulentas no ambiente de negócios.

- Por este motivo estamos sempre atentos, principalmente nos termos da Lei anticorrupção, visando sempre combater o suborno e a corrupção em todos os níveis de nossa organização, assim como encoraja nossos colaboradores e parceiros a denuncia sobre qualquer ato ou omissão que possa transgredir ao Código de Ética ou a legislação em vigor, inclusive a lei anticorrupção comunicando as autoridades competentes.

O grupo Showa mantém nas instalações toda a documentação que possa ser necessária para demonstrar o cumprimento dos dispositivos deste Código de Ética e Conduta.

### **Conclusão**

- O Código de Ética e conduta é válido por tempo indeterminado.
- O grupo Showa tomará todas as medidas cabíveis para assegurar que os dispositivos deste Código de Ética e Conduta sejam comunicados aos funcionários que receberão uma cópia individual, e também através de afixação de uma em local visível e de fácil acesso a todos, inclusive no site da empresa [www.showabones.com.br](http://www.showabones.com.br), para que não haja nenhum argumento de alegar desconhecimento do conteúdo constante no presente código.

EURÍPEDES ANTÔNIO DE MATHIAS  
Diretor Administrativo  
Royal Caps Confecções Ltda.

EDMILSON CEZÁRIO DE MATHIAS  
Diretor Administrativo  
Showa Confecções Ltda.

JOEL BRIZOLA  
Diretor Administrativo  
Heisei Confecções Ltda.

\*\*\*\*\*